



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

**LEI N ° 2358  
DE 10 DE MARÇO DE 2021**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação(+)</b>			<b>240.000,00</b>
02	08	02	Departamento de Atenção aSaúde
485	10.301.0018.2029.0000	Gestão de Atenção Básica em Saúde	240.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	GERAL TOTAL	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superavit Financeiro.</b>	<b>240.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	01 00
	240.000,00

**Artigo 3o.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 10 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*